



NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02

A Secretaria Municipal de Saúde de Zabelê vem por meio desta esclarecer a respeito da denúncia, feita hoje pela manhã (13/04), à radio Monteiro FM sobre a omissão do monitoramento de viajantes que chegam ao município.

Seguindo a lei federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento ao coronavírus em nível nacional, o município decretou situação de emergência, e desde então, está realizando as seguintes ações:

Visita, cadastro, investigação aos viajantes de outras localidades, objetivando a orientação para quarentena domiciliar, no prazo 14 dias, com o intuito de evitar possível transmissão. Durante o período de quarentena, não apenas a pessoa é monitorada, mas toda a família que possui contato próximo. Essa mesma medida é tomada para todos os pacientes com sintomas gripais, que procuram o serviço de saúde, destacando que essa não é uma medida punitiva, e sim preventiva. Tendo como principal protagonista o cidadão, que deve usar do bom-senso ao cumprir as recomendações.

Por ser um município de pequeno porte, nosso trabalho tem se baseado principalmente na prevenção, seguindo as recomendações do Ministério Público, tais como: anúncios no carro de som, visitas periódicas, desinfecção de locais onde há maior circulação de pessoas, panfletagem, divulgação de boletins e notas informativas, vacinação á domicilio, suspensão de atendimentos eletivos, reestruturação do fluxo da atenção básica, bem como, demais ações que se façam necessárias durante esta pandemia.

Para realizar todo esse trabalho é fundamental que exista a colaboração de toda a população, no sentido de comunicar a equipe de saúde sobre casos que precisem ser monitorados, bem como a adotarem as medidas que a OMS e o Ministério da Saúde preconizam.

13/04/2020


JOSÉ LAYLSON T. NEVES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF: 000.368.874-72

José Laylson T. Neves
Secretário de Saúde de Zabelê